CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº /2021

RELATOR: Vereador Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

ASSUNTO: **Projeto de Resolução nº 05/2021** proposto pela Mesa Diretora que ALTERA OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 155 DA RESOLUÇÃO Nº 294, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ -, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto tem como objeto permitir que as convocações dos Senhores Vereadores possam ser feitas, também, por meio das mídias digitais disponíveis, respeitadas as formalidades legais.

No que compete a esta comissão, **NADA TEMOS A OPOR**.

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Município, nos artigos 21, inciso VI, 26, inciso II, e no Regimento Interno da Câmara, art. 184, sendo que, **compete exclusivamente a Câmara, através de Projeto de Resolução, elaborar e reformar o seu regimento interno**.

Posto isto, Pela Tramitação Em Plenário do Projeto de Resolução nº 05/2021, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2021.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero
Membro

Cassio Rodrigues Batista
Membro